



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO
DIVISÃO TÉCNICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS

PARECER CONCLUSIVO Nº. 123/2018

Órgão Concessor: Prefeitura de Guarulhos – Secretaria de Educação

Entidade: Instituto Santa Rosália

Endereço: Av. José Antonio Cabral, nº 89 - Jd. Rosa de França - Guarulhos/SP.

CNPJ nº: 52.370.970/0001-82

Termo de

Colaboração nº: 002724/2017-SE

P.A. de

Celebração nº: 65442/2016

Em atendimento ao constante no termo em referência e às Instruções nº. 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo procedemos à verificação da Prestação de Contas recebidas da entidade Instituto Santa Rosália, referente ao exercício de 2017, conforme consta no P.A. de prestação de contas nº. 9307/2017 e com base nos documentos analisados atestamos que:

I - a Entidade beneficiária funciona regularmente em sua sede à Av. José Antonio Cabral, nº 89 - Jd. Rosa de França - Guarulhos/SP., é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade estatutária: a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, com atividade preponderante na educação, na assistência social e cultural, tendo por objetivo criar, dirigir e manter estabelecimentos que visem a promoção da educação, cultura e assistência social, voltada ao atendimento, assessoramento, defesa, proteção e garantia dos direitos da infância e da adolescência, idosos, bem como de suas famílias; o objeto do presente termo de colaboração é a cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica - Educação Infantil/Creche".;

II - (quadro a seguir);

III - as prestações de contas foram recebidas em: 26/04/2017 e 02/08/2017; não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

IV - (quadro a seguir);

V – a entidade apresentou comprovantes de devolução de eventuais glosas e/ou saldos, cópias anexas; não houve autorização para utilização de saldos em exercício subsequente;

VI – as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados e estão em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas pactuadas;

VII – foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII – os gastos efetuados foram regulares e sua contabilização foi perfeita;

IX – não se aplica, conforme §1º do artigo 189 da Instrução nº 02/2016 – TCESP;

X – os comprovantes de gastos contém a identificação da Entidade, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão repassador a que se referem;

XI – não houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, a entidade deixou de apresentar neste Departamento os Holerites, as Guias PIS, FGTS, IRRF e GPS (todos referentes ao mês de Julho/2017.);

XII – foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII – o controle interno do Órgão Público Concessor existe e funciona regularmente, sendo responsável o Diretor do Departamento de Controle Interno - CGM01, Dra. Keity Cristina Rech Bauer, CPF 248.487.108-20.

XIV – foram realizadas visitas *in loco* pelo órgão concessor, conforme Relatórios da Divisão Técnica de Supervisão Escolar;



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO
DIVISÃO TÉCNICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS

II e IV:

ORIGEM DO RECURSO MUNICIPAL:			R\$	373.551,36	
FONTE DE RECURSO: MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO					
Nota de Empenho			Ordem de Pagamento		
Número	Data	Valor	Número	Data	Valor
961/2017	17/01/2017	R\$ 373.551,36	4382/2017	23/02/2017	R\$ 186.775,68
			11008/2017	19/04/2017	R\$ 186.775,68
Valor Total Repassado no Exercício (=)					R\$ 373.551,36
Rendimentos da Aplicação Financeira (+)					R\$ 2.312,17
Rendimentos Apurados sobre Valores Não Aplicados (+)					R\$ -
Valor Total da Receita (=)					R\$ 375.863,53
Valor das Despesas Aprovadas (-)					R\$ 356.493,87
Saldo Restituído pela Entidade (-)					R\$ 19.369,66
Atualização Monetária (+)					R\$ 685,54
Saldo Restituído pela Entidade (-)					R\$ 20.055,20
Saldo Restituído pela Entidade (-)					R\$ 20.055,20
Total a ser Restituído (=)					R\$ -

Valor das Despesas Glosadas (i)	R\$ 21.843,92
--	----------------------

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 356.493,87, ressaltando que a quantia de R\$ 20.055,20 foi restituída pela entidade.

Guarulhos, 7 de junho de 2018

JOÃO CARLOS PANNOCCIA
Secretário de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer